



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 595/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 16 de junho de 2020

Ref.: **Requerimento nº 752/20-CMV**
Vereador Alécio Cau e Outro
Processo administrativo nº 9.171/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Alécio Cau e Kiko Beloni**, consultada as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Quanto desse valor foi ou será repassado a Santa Casa de Valinhos?
2. Caso estes valores já tenham sido gastos, totais ou em parte, enviar relação de produtos ou serviços adquiridos pela prefeitura de Valinhos?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelos nobres Edis requerentes.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo:02 folhas.

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)

SECRETARIA MUNICIPAL DE VALINHOS PROTOCOLO 17/06/2020 12:02 0000000197



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 317/2020 – SS

Valinhos, 15 de junho de 2020.

Para: Departamento Técnico Legislativo
Da: Secretaria da Saúde
Ref.: Requerimento nº 752/2020
C.I. nº 774/2020 – DTL/GP
(Processo nº 9.171/2020)

Em atendimento ao Requerimento nº 752/2020 de autoria do vereador Alécio Cau, temos a informar que:

1. Quanto desse valor foi ou será repassado a Santa Casa de Valinhos?
Este valor repassado à municipalidade, com uso exclusivo ao combate da Pandemia do Coronavírus, COVID 19, destina-se aos atendimentos do combate ao vírus e será repassado à Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, na medida em que ocorrer atendimento dos pacientes portadores deste vírus através do Termo de Convênio em vigor com aquela Instituição Privada, sem fins lucrativos, conforme determina o Protocolo de Atendimento, não sendo um valor específico, mas medido pela sua utilização.
2. Caso estes valores já tenham sido gastos, totais ou em parte, enviar relação de produtos ou serviços adquiridos pela prefeitura de Valinhos?
A utilização deste recurso, encontra-se em detalhamento na página da municipalidade, na aba Transparência, combate ao coronavírus e já foi utilizado na aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, Compra de Raio-X para a UPA24horas e insumos necessários ao combate.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,

Luz Carlos Fustinoni
Secretário da Saúde

Jorge Luiz de Lucca
Assessor Especial de Políticas Públicas

Requerimento 752/2020 – Alécio Cau

1- ?

2-

Notas pagas com verbas exclusiva COVID-19

DATA de Emissão	Nº da Nota Fiscal	Equipamento	Valor	Data de Pagamento	Valor Pago	Descrição
27/04/2020	20857	LAC COM. MAN. EQUIP. MEDICOS	14.140,00	4112/2020	02.312.0258	VENTILADOR MECÊNICO
12/05/2020	2611608	CRISTALIA PROD QUIM FARMACEUTICO LTDA	330,00	4629/2020	02.312.0258	MEDICAMENTOS PARA INTUBAÇÃO
26/05/2020	2622939	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS	474,75	4629/2020	02.312.0258	MEDICAMENTOS PARA INTUBAÇÃO
12/05/2020	5	NEUZA APARECIDA LOURDES DE LARA	12.975,00	4547/2020	02.312.0258	AVENTAIS
TOTAL			27.919,75			

